



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA Nº 054 DE 02/06/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRAF-MG)

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte dois, com início às 9:00h, realizou-se em formato virtual, em razão do isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19, a 54ª sessão ordinária do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (Cedraf-MG), sob a Presidência do Dr. Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável da SEAPA/MG. Estavam presentes representantes dos seguintes órgãos e entidades: Seapa, Seplag, Emater, Epamig, IMA, AMA, Ocemg, Idene, FAEMG, FETAEMG, Mulheres do Campo, Unicafe e ALMG. Após a verificação do quórum, o Presidente declarou aberta a 54ª reunião do CEDRAF e dando início à plenária, apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Abertura pelo Presidente; 2) Discussão e aprovação da ata nº53 da reunião ordinária realizada em 10/03/2022; 3) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do MAPA; 4) Apresentação do programa Nacional do Crédito (PNCF) retomado em Minas Gerais; 5) Apresentação dos projetos Mercados de Origem e Mercados Distritais de BH; 6) Informes gerais.** Dando início aos trabalhos, passou-se para: **1) Abertura pelo Presidente;** o Presidente declarou aberta a 54ª reunião do CEDRAF dando boas-vindas aos conselheiros presentes e em seguida passou para a **2) Discussão e aprovação da ata nº53 da reunião ordinária realizada em 10/03/2022;** a Secretaria Executiva informou que a ata foi enviada juntamente com a convocação e a conselheira da FAEMG manifestou-se sobre o fato de não constar na ata a discussão sobre a Resolução 150/2021 do CONDEL, que exclui 8 municípios mineiros da lista do semiárido. A Secretária afirma que a informação será incluída. Sem mais considerações, a ata foi aprovada por todos os presentes. Dando continuidade passou-se para o próximo ponto. **3) Apreciação dos pareceres da CTPA, sobre o credenciamento da instituição executoras de ATER no sistema informatizado de ATER (Siater) do MAPA;** o coordenador da Câmara Técnica de Políticas Agrícolas informou que foi realizada uma capacitação para alinhamento das leis e decretos que regem a Câmara Técnica de Política Agrícola e a forma de análise das empresas. No período foi realizada análise de 04 empresas, e a única que apresentou as documentações para recomendação foi a EMATER. É destacado que a validação e aprovação das documentações encaminhadas pela EMATER estão dispostas em processo SEI. A conselheira da FAEMG solicitou a palavra e registrou a importância da atuação do conselho e da capacitação organizada pelo coordenador da Câmara Técnica para que a análise seja realizada dentro das normas. A conselheira elogiou a atuação do conselho, o trabalho e a frequência com que as reuniões da CTPA têm sido realizadas. A coordenadora do núcleo de conselhos também registrou estar satisfeita com a organização e a clareza dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Política Agrícola. Sem mais considerações,

seguiu-se para a próxima pauta. **4) Apresentação do programa Crédito Fundiário/Terra Brasil;** o Diretor do Departamento de Gestão do Crédito Fundiário e seus assessores iniciaram a apresentação abordando o programa de forma geral, os requisitos para adquirir o crédito fundiário e os pilares que regeram a reformulação deste. Dentre eles, citou-se: a autonomia do agricultor, facilidade de acesso, agilidade na contratação, transparência de qual ponto está o projeto via SMS, parâmetros técnicos e maior participação do governo estadual e municipal. Destacou ainda que houve regulamentação do artigo 9º e 11º da Lei 14.275. Foram apresentadas as linhas de créditos disponíveis dentro do programa: PNCF Social; PNCF Mais; PNCF Empreendedor. Informou que o aprimoramento do programa Terra Brasil foi baseado em três pilares: 1) autonomia do produtor, 2) Facilidade de acesso e agilidade na contratação e 3) Parâmetros técnicos. Posteriormente, explicou cada pilar e em seguida dispôs sobre a regulamentação da Lei nº 14.275/2021. Seguiu-se com a apresentação da operacionalização do programa. O cadastro das empresas é vinculado ao SET (Serviço Digital de Certificação do MAPA) por meio do SIATER, ANATER ou contrato específico com o agente financeiro. Após o cadastramento, as empresas inserem informações vinculadas às ações e documentos relativos ao projeto técnico de forma online em seis etapas. Ocorre então a análise estadual, os devidos andamentos e o encaminhamento para análise federal. Concomitante, o agente financeiro realiza análises e devolve diretamente para as empresas o que deve ser alterado, de modo a conferir maior agilidade. Caso esteja tudo certo, o agente financeiro consegue realizar pagamento ao requerente. Destaca ainda que em Minas Gerais foi criada a Unidade Gestora, que facilita a operacionalização do programa, de modo que 37 processos já estão contratados. O Presidente questiona se o ponto de estrangulamento do programa é o baixo número de avaliadores nas unidades rurais. É salientado que apenas de acordo com a demanda e alguns critérios um servidor deve se deslocar até a unidade rural, uma vez que as próprias empresas têm essa função. Representante da FAEMG acrescenta que são necessários esforços da CEMIG para investimento em infraestrutura de projetos em Unaí. Neste ponto, o Presidente se coloca à disposição para apoio na ação e formalização da solicitação das demandas necessárias. O representante da ALMG reforça a importância de que o processo passe pelo CEDRAF, mesmo que não seja obrigatório, para que se tenha uma noção do panorama geral do Estado. O Presidente apoia a manifestação e se compromete em analisar uma forma de como o processo pode passar pelo Conselho sem torna-lo demorado. A Conselheira do MAPA coloca-se à disposição do Conselho e propõe traçar um plano de ação anual. Sem mais manifestações, segue-se para a próxima pauta. **5) Apresentação do projeto Mercado de Origem;** o presidente do grupo, Sr. Elias, apresentou o projeto: política de logística, armazenagem e distribuição de mercadorias para agricultura familiar. Modelo de empreendedorismo que pensa da porteira para fora e já está presente em diversos estados. Destaca que o projeto é simples (pontos de vendas onde as cooperativas investem e os lojistas se estabelecem), mas de grande impacto nacional, uma vez que em Minas Gerais há mais de cinco mil pontos de venda. Gera emprego em toda cadeia produtiva e é uma forma do produto da agricultura familiar ganhar valor (o que corrobora ao fato de ocorrerem em locais com público de maior valor monetário). Sr. Elias exhibe em vídeo um dos mercados. Representante da FAEMG questiona se há auditório e é esclarecido que há pavilhões com assentos e estes estão à disposição para eventos do setor produtivo. Representante da EPAMIG pergunta como os agricultores podem ter acesso a esse espaço e é respondido que depende do estágio do agricultor, mas que o mesmo pode entrar em contato diretamente com a organização e se inscrever. Representante da FETAEMG ressalta a importância das cooperativas para a efetividade do projeto. Sr. Elias solicita aos conselheiros apoio na divulgação e que as entidades representantes se unam ao projeto, para que este ganhe força. O

Presidente se compromete a avaliar a proposta, sugere a confecção de filmagens/imagens para divulgação e pede que os conselheiros se comprometam com esta. **6) Informes gerais;** o Presidente iniciou informando que o Governo do Estado se posicionou favorável ao aumento do valor do benefício do programa Garantia Safra (de 850 para 1.200 reais) e destaca resultados positivos do programa. Informa ainda que já houve manifestação formal ao CONDEL pelo CEDRAF-MG referente à resolução 150/2021. Entretanto ressalta que o IDENE foi o responsável do Estado a cuidar desta questão, para reverter a saída dos oito municípios da lista do semiárido. A Secretária Executiva complementa que foi criado um grupo para análise dos questionamentos e para avaliar se os municípios permanecem ou não na área da SUDENE. A data prevista para essa avaliação é até no fim do ano, enquanto isso os municípios não serão excluídos de nenhuma política pública até que essas dúvidas sejam sanadas. Representante da FAEMG destaca ainda que Minas Gerais foi o único estado a se posicionar em relação à resolução e que as documentações e informações complementares referentes ao posicionamento contrário devem ser enviadas até o final de agosto, uma vez que a decisão final da resolução se dá em dezembro. O Presidente pede encaminhamento dos documentos ao representante da IDENE e que este encaminhe as tratativas. Dando continuidade, a Secretária Executiva reforça a solicitação do envio das novas indicações para a composição do CEDRAF até o dia 13 de junho, uma vez que a resolução deverá ser publicada até dia 20 de julho. Informa ainda que o Conselho Estadual foi convidado pela prefeitura de Ouro Branco para palestrar no evento de reestruturação do CMDRS. Seguindo os informes, os conselheiros da FETAEMG e FAEMG abordam a necessidade de postergação do sistema CAF para além do dia 30 de junho, uma vez que é preciso esclarecimentos em relação ao mesmo e registram que há muitas dificuldades enfrentadas atualmente, como: instabilidade no sistema operacional, inscrição e atualização de DAP, necessidade de capacitação dos sindicatos e entidades financeiras (apenas o formato online não está sendo efetivo), de nivelamento do Ministério com as instituições. O Presidente pede que FAMG e FETAEMG formalizem o pedido para ser enviado ao MAPA pelo CEDRAF. Prosseguindo, a Conselheira do MAPA alerta sobre a Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que regulamentou um programa de liquidação para crédito rural da agricultura familiar. Programa este que retoma desconto para operações de crédito rural aos que estão inscritos como dívida ativa. Chama atenção ao grande desconto (até 95%) e aos prazos (até 30 de novembro). Tudo é feito via internet, pelo portal regularize. A conselheira da FAEMG relata sua preocupação com a área ambiental em relação às áreas dos lotes de produtores do Norte de Minas, em especial no Projeto de Irrigação em Jaíba. Foi determinado que a área de reserva/preservação seria do projeto como um todo, não em áreas individualizadas. Dessa forma, é necessário o apoio das instituições, como SEAPA e SEMAD, em defesa do produtor para que sejam tomadas medidas possíveis a fim de que estes consigam efetivar sua produção. O presidente pede argumentação formal para fundamentar a manifestação. **Encerramento;** a Secretária Executiva e o Presidente agradeceram a presença e participação de todos no debate. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Fabrcia Ferraz Mateus

Secretária Executiva do CEDRAF-MG

Ricardo Peres Demicheli

Presidente em exercício do CEDRAF-MG

Referência: Processo nº 1230.01.0002184/2022-76

SEI nº 57421671